



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

### MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 15.389.596/0001-30  
**Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA**

Ano VIII – Edição - Nº 991  
Costa Rica (MS), 23 de Julho de 2013.

**Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS** – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**  
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**  
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**  
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laler**  
Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosangela Marçal Paes**  
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**  
Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**  
Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

#### AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto  
Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**  
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica  
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**  
Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**  
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**  
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**  
Vereador - **Averaldo Barbosa**  
Vereador - **Ivanildo Ferrari**  
Vereador - **José Augusto Maia**  
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**  
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

### PODER EXECUTIVO

**PORTARIA nº 9250/2013 Costa Rica/MS, 12 de junho de 2013.**

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a servidora, KELLYANE FRANÇA DA COSTA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa II, Inscrita na Matrícula nº 11438, Lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9251/2013 Costa Rica/MS, 12 de junho de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, KELLYANE FRANÇA DA COSTA, titular da Cédula de Identidade RG nº 001436378-SSP/MS e CPF nº 024.916.811-10, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão Administrativa I, DAS-IX, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9252/2013 Costa Rica/MS, 12 de junho de 2013.**

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora, KEILIANA ALVES DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa II, Inscrita na Matrícula nº 11459, Lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9253/2013 Costa Rica/MS, 12 de junho de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, KEILIANA ALVES DE SOUZA, titular da Cédula de Identidade RG nº 15832953-SSP/MT e CPF nº 019.160.081-43, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão Administrativa I, DAS-IX, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9254/2013 Costa Rica/MS, 12 de junho de 2013.**

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º -EXONERAR, a servidora, EDELMA MARTINS CARRIJO, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa II, Inscrita na Matrícula nº 11418, Lotada na Secretária Municipal de Educação, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9255/2013 Costa Rica/MS, 12 de junho de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, EDELMA MARTINS CARRIJO, titular da Cédula de Identidade RG nº 396721-SSP/MS e CPF nº 420.986.021-20, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento II, DAS-VIII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9256/2013 Costa Rica/MS, 12 de junho de 2013.**

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º -EXONERAR, a servidora, SUENY RODRIGUES DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, Inscrita na Matrícula nº 5630, Lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9257/2013 Costa Rica/MS, 12 de junho de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, SUENY RODRIGUES DA SILVA,

titular da Cédula de Identidade RG nº 1123399-SSP/MS e CPF nº 849.954.831-87, para ocupar o cargo de Secretário Escolar, SE-D, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9258/2013 Costa Rica/MS, 12 de junho de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, titular da Cédula de Identidade RG nº 904705595-SSP/BA e CPF nº 043.616.974-69, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9259/2013 Costa Rica/MS, 12 de junho de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, RENATO COSTA SOUZA, titular da Cédula de Identidade RG nº 1.949.003-SSP/MS e CPF nº 040.765.471-28, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9265/2013 Costa Rica/MS, 27 de junho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, LUZINETE AMANCIO ALMEIDA, Técnico em Enfermagem, inscrita na matrícula nº. 10111, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 12 de junho de 2013 a 21 de junho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 27 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9266/2013 Costa Rica/MS, 27 de junho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 7 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, LAÍS SILVA DE OLIVEIRA, Chefe de Serviço, inscrita na matrícula nº. 1116, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2013 a 24 de junho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 27 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9267/2013 Costa Rica/MS, 27 de junho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 14 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, LAURA LETICIA VOLCE, Odontólogo, inscrita na matrícula nº. 10022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2013 a 2 de junho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 27 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9268/2013 Costa Rica/MS, 27 de junho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, LUZIA PAES BARBOSA, Cozinheira, inscrita na matrícula nº. 45896, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2013 a 1 de julho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 27 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9269/2013 Costa Rica/MS, 27 de junho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 7 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, CLEUSA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA PEREIRA RAINHO, Agente Administrativo, inscrita na matrícula nº. 58890, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2013 a 24 de junho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 27 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9270/2013 Costa Rica/MS, 27 de junho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, ELISABETE DE ASSIS ALVES DIAS, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, inscrita na matrícula nº. 10120, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2013 a 19 de junho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 27 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9272/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 14 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, DANIELA CAROLINA DA SILVEIRA LOSSAVERO, Conselheiro Tutelar, inscrita na matrícula nº. 11123, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2013 a 24 de junho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9273/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 5 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, ARLENE FELISBINO DE SOUZA, Secretário Escolar, inscrita na matrícula nº. 11529, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 24 de junho de 2013 a 28 de junho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9274/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, ROZANGELA DE FATIMA ZEVOLE, Professor, inscrita na matrícula nº. 720003, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2013 a 5 de julho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9275/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, HELENA AQUINO DE SOUZA, Professor, inscrita na matrícula nº. 7613059, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2013 a 25 de julho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9276/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.**

“PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -PRORROGAR por mais, 184 dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor, AGNALDO ALVES FERREIRA, Odontólogo, inscrito na matrícula nº. 75035, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9277/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor, JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrito na matrícula nº. 56014, lotado na Secretaria Municipal de

Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 3 de junho de 2013 a 1º de agosto de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9278/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, EURIDES HELENA CORRÊA GOMES GARCIA, Engenheiro Civil, inscrita na matrícula nº. 55034, lotada na Secretaria Municipal de Transporte, Urbanizações e Obras Públicas, referente ao período de 27 de junho de 2013 a 26 de julho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9279/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, MARIA ABREU DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 72982, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 26 de junho de 2013 a 5 de julho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9280/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.**

“PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -PRORROGAR por mais, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, SIMONE FOLETTO, Fisioterapeuta, inscrita na matrícula nº. 11576, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 27 de junho de 2013 a 26 de julho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9281/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.**

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º -EXONERAR, a pedido o servidor, RENATO COSTA SOUZA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, Inscrito na Matrícula nº 11548, Lotado na Secretária Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9282/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, TANATIELY RODRIGUES DE OLIVEIRA, titular da Cédula de Identidade RG nº 001.710.214-SSP/MS e CPF nº 053.314.321-74, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9283/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, TEREZINHA CAROLINA DO AMARAL, titular da Cédula de Identidade RG nº 866.977-SSP/MS e CPF nº 047.894.618-07, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão Administrativa I, DAS-IX, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9285/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.**

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º -EXONERAR, a servidora, MIRCIOVANE MORAIS DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa I, Inscrita na Matrícula

nº 11426, Lotada na Secretária Municipal de Governo, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9286/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.**

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º -EXONERAR, a servidora, ELISANGELA PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa I, Inscrita na Matrícula nº 11378, Lotada na Secretária Municipal de Governo, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9287/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, ELISANGELA PEREIRA DA SILVA, titular da Cédula de Identidade RG nº 1.658.777-SSP/MS e CPF nº 027.402.581-78, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento II, DAS-VIII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9288/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, MIRCIOVANE MORAIS DA SILVA, titular da Cédula de Identidade RG nº 319.568-SSP/MS e CPF nº 367.101.641-87, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento II, DAS-VIII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MUNICIPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 8.216/2013, torna público o resultado da licitação supra.

Processo nº 1346/2013  
Pregão Presencial nº 70/2013  
Sistema Registro de Preços

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme dispõe a Lei nº 924/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Substituta, designada pela Portaria nº 8.216/2013, torna público a quem possa interessar que a licitação que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA pela segunda vez, motivo pelo qual, fica a mesma remarcada para o dia 07/08/2013 às 09:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica no Departamento de Licitações, sito à Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação, junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da abertura das propostas.

Costa Rica, 22 de julho de 2013

Valéria Alves Vieira  
Pregoeira Substituta

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MUNICIPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 8.216/2013, torna público o resultado da licitação supra.

Processo nº 1616/2013  
Pregão Presencial nº 80/2013  
Sistema Registro de Preços

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ressonância magnética.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Substituta, designada pela Portaria nº 8.216/2013, torna público a quem possa interessar que a licitação que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA, motivo pelo qual, fica a mesma remarcada para o dia 07/08/2013 às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica no Departamento de Licitações, sito à Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação, junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da abertura das propostas.

Costa Rica, 22 de julho de 2013

Valéria Alves Vieira  
Pregoeira Substituta

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 27/2013  
Processo nº 1687/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Substituta, designada pela Portaria nº 8.216/2013, torna público a quem possa interessar que encontra-se à disposição dos interessados a licitação do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de um veículo para atender a Secretaria Municipal de Educação, a data para abertura das propostas é dia 07 de agosto de 2013 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000.

Costa Rica – MS, 22 de julho de 2013.

Valéria Alves Vieira  
Pregoeira Substituta

**Despacho do Ordenador de Despesas**

Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, Waldeli dos Santos Rosa, ratifico o despacho emitido pelo Procurador Jurídico da Prefeitura de Costa Rica e autorizo a celebração do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2168/2012, referente ao Processo nº 2233/2012, Tomada de Preços nº 11/2012, para correção da clausula primeira do 2º Termo Aditivo que constou prorrogação da vigência contratual ao invés de prorrogação do prazo de execução da obra.

Costa Rica-MS, 19 de julho de 2013

Waldeli dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal

## BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

## BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

22/07/2013

<b>RESTOS A PAGAR E 2009/2012</b>	<b>R\$ 898.831,51</b>
<b>NOTAS EMPENHADAS 2013</b>	<b>R\$ 842.852,11</b>
<b>TOTAL DE DEBITOS</b>	<b>RS 1.741.683,62</b>

## Contas/Prefeitura

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	328.259,69
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	1.694.541,15
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	28.766,17
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	73.613,83
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	1,70
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	7,29
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	359,62
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	1.423,56
ARRECAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	163.850,20
ARRECAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	28.697,40
REND. - 6.718-0		R\$	6,28
PASEP -7.235-4		R\$	3.841,43
FMDD - 6.625-7		R\$	40.559,05
ARRECAÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	120.121,71
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	57.684,56
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		R\$	1.164,27
DETRAN - 10864-2		R\$	7.369,42
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	3.456,83
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	106.285,41
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	276.430,30
ARRECAÇÃO DO BANCO HSBC- 05.102-93		R\$	30.600,98
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC -5.103-74		R\$	1.671,87
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	337.582,79
Simples Nacional 11.783-8		R\$	2.890,29
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>3.309.185,80</b>
<b>IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6</b>		<b>R\$</b>	<b>58.223,81</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1</b>		<b>R\$</b>	<b>36.404,28</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2</b>		<b>R\$</b>	<b>220,49</b>
<b>FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2</b>		<b>R\$</b>	<b>0,17</b>
<b>CONVÊNIO BRENCO 40.660-0</b>		<b>R\$</b>	<b>1.862,82</b>

## Contas / Educação

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9		R\$	-
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	166.142,20
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	1.141,49
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	176.816,12
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	7.485,59
CONVÊNIO -ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - 19.303-8		R\$	5.977,44
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.876.966,88
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>2.234.529,72</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	175,43
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		R\$	64.015,81
B.BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	R\$	117.325,73
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	706,11
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	207.510,52
B.BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	79.893,74
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	24.983,04
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	14.727,59
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	957,71
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	2.440,35
B.BRASIL-1872-4SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R\$	100.000,00
B.BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2	ESTADO	R\$	6.576,26
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	24.752,86
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	40.823,06
B.BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEL 40.679-1	ESTADO	R\$	1.514,93
B. BRASIL - 1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT.19.320-8	ESTADO	R\$	9.091,57
B.BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	R\$	31,97
C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD MOTORIZADA 40.771-2			
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	39.787,62
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	2.434,97
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	26.326,74
B.BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	ESTADO	R\$	3.611,98
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	27.392,76
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5		R\$	75.021,23
B.BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	R\$	8.245,28
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4	UNIÃO	R\$	11,83
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>878.359,09</b>

**SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	R\$	47.536,29
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	R\$	2.903,09
IGD-SUAS - 18.827-1	R\$	10.333,06
PBFI - 18.828-X	R\$	6.663,66
PBVII - 18.829-8	R\$	3.520,04
PTMC - 18.830-1	R\$	4.785,33
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	R\$	12.428,87
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	R\$	162,36
LAR ABRIGO ESPERANÇA - 41.032-2	R\$	8.466,85
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	R\$	5.647,21
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLECENTE - 7.313-X	R\$	3.904,01
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	R\$	1.205,18
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8	R\$	100,45
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	R\$	2.564,44
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3	R\$	12.209,63
SCFV - 18.831-X	R\$	32.661,12
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	R\$	105.499,80
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>260.591,39</b>

**Convenios**

CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1	R\$	3.189,11
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROÇÃO AV.J.2 -7	R\$	2.420.816,83
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4	R\$	3.067,30
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4	R\$	700.655,85
CONV. CAIXA 6.647.100-0	R\$	71.611,43
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9	R\$	474,76
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>3.199.815,28</b>
<b>SALDO CONSOLIDADO</b>	<b>R\$</b>	<b>9.979.192,85</b>

ICMS	R\$	759.031,55
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	66.625,03
FUNDEB	R\$	191.188,79

**SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA**

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4	R\$	3.380.909,75
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1	R\$	5.266.485,24
BANCO HSBC S/A - 56.408-3	R\$	2.523.594,87
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7	R\$	2.363.530,15
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2	R\$	13.535,49
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3	R\$	26.903,46
BANCO DAYCOVAL S/A - 647154-7	R\$	89.384,06
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6	R\$	490.339,03
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3	R\$	40.000,00
<b>SALDO TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>14.194.682,05</b>



# PUBLICAÇÃO A PEDIDO

## PARAÍSO DAS ÁGUAS

### PORTARIA N.º 168, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Conforme Lei nº 44 de 16 de julho de 2013, ceder o funcionário Carlos Candido Dias Junior, portador do CPF Nº 035.981.881-10 com ônus para origem, para exercer seu cargo e respectivas funções no Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 076/2013  
Processo 488/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 004/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA SAÚDE, PARA USO DOS PROGRAMAS: SCNES, FPO, SIA, VERSIA, a data para abertura das propostas é 05 de agosto de 2013, às 14:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 22 de julho de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva  
Pregoeira

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 357/2013  
Processo nº 461/2013  
Ordenador: Juliana Ferrari  
Partes: Município de Paraíso das Águas  
Brintex Comercio de Tecidos Ltda EPP  
Objeto: Aquisição de Lençóis e Fronhas para Estruturação do ESF Municipal de Paraíso das Águas  
Valor Global: 5.598,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais)  
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 208/2013  
Data de Assinatura: 11 de julho de 2013  
Assinam: Juliana Ferrari  
Jeferson Schio

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2013  
PROCESSO N.º 348/2013  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, ÓLEO DIESEL S-10, ABASTECIMENTO EM BOMBA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.  
EMPRESA VENCEDORA POSTO FIGUEIRA LTDA, CNPJ 02.322.969/0001-04  
VALOR GLOBAL R\$ 13.150,00 (TREZE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 22 de julho de 2013

NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA  
Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 22 de julho de 2013

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 064/2013  
Processo 143/2013

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público a anulação da licitação na modalidade acima referida. Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas-MS, CEP 79556-000, fone 0x67 3248-1040.

Paraíso das Águas – MS, 22 de julho de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva  
Pregoeira

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso I do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO N.º 507/2013  
DISPENSA N.º 234/2013

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA ESTRUTURAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

FORNECEDOR

LFWEBER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME  
CNPJ 08.953.923/0001-70  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.520,00 (TRES MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)

Paraíso das Águas, 22 de julho de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso I do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO N.º 502/2013  
DISPENSA N.º 239/2013

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA ADEQUADA À INSTALAÇÃO DO PADRÃO TECNOLÓGICO INDICADO PELO TEM PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E ENTREGA DE CARTEIRA DE TRABALHO E PROVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS DO MODELO

INFORMATIZADO, DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 13 DE MARÇO DE 2013

FORNECEDOR

JULIANO VEZENTIN E CIA LTDA ME  
CNPJ 08.694.780/0001-29  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.130,00 (TRES MIL, CENTO E TRINTA REAIS)

Paraíso das Águas, 22 de julho de 2013.

---

IVAN DA CRUZ PEREIRA  
Prefeito Municipal

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 989 de 19 de julho de 2013 fls 12  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
Processo nº 197/2013  
Dispensa de Licitação 230/2013  
Onde constou: Dispensa de Licitação 197/2013  
Passe a Constar: Dispensa de Licitação 230/2013

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 989 de 19 de julho de 2013 fls 12  
EXTRATO DE CONTRATO  
Processo nº 109/2013  
Pregão Presencial 045/2013  
Onde constou: Extrato do Contrato nº 241/2013  
Passe a Constar: Extrato do Contrato nº 104/2013

#### PORTARIA Nº 169, DE 22 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 114 da Lei Complementar n.º 020/2006, conceder, conforme foi requerido pelo servidor Adilson Antônio da Cunha, portador do CPF nº 695.684.649-72, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

## SUMARIO

### PORTARIA

PORTARIA.....Pág. 01 / 05

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO.....Pág. 06

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.....Pág. 06

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DO ORD.DE DESPESAS.....Pág. 06

### BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA.....Pág. 07 / 08

### PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO.....Pág. 09

### PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO”

PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO”.....Pág. 10 / 11

## **Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228  
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

[diarioficial@costarica.ms.gov.br](mailto:diarioficial@costarica.ms.gov.br)

site: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)